**ANEXO V**

|  |
| --- |
| **MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO BOLSISTA**  **TERMO DE COMPROMISSO Nº XX/2025**  **EDITAL 20/2025 - DIRGRAD-PB** |
| Eu, xx, portador do RG: xx e CPF: xx, regularmente matriculado (a) no Curso xx, do *campus* xx, sob o código RA: xx, telefone: (xx) xx, e-mail: xx, conta: ( ) corrente ( ) poupança​ ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, agência número: xx, conta número: xx do Banco xx, concordo em participar do Programa de Projetos de Ensino na condição de Bolsista, e estou ciente das condições abaixo mencionadas:  1. O bolsista deve cumprir as normas estabelecidas no edital 20/2025 DIRGRAD-PB do *campus* Pato Branco da UTFPR em que participou para atuar no semestre 2025-02, sob pena de perder o direito à Bolsa.  2. As atividades serão realizadas no Projeto de Ensino xx, sob a orientação e supervisão do coordenador do projeto xx.  3. As atividades de bolsista obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Coordenador do Projeto.  4. O período de vigência da Bolsa será de xx/xx/2025 até xx/xx/2025​.  5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 5 (cinco) horas diárias.  6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o coordenador do projeto e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do bolsista.  7. O registro da carga horária será feito conforme definido pelo coordenador do projeto.  8. O valor da bolsa será de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pago proporcionalmente ao período trabalhado no mês, sendo que a carga horária diária não cumprida e não reposta em comum acordo com o coordenador será descontada do valor da bolsa. A bolsa será paga observando o previsto no Edital 20/2025 DIRGRAD-PB.  9. Na vigência do presente Termo de Compromisso, o bolsista estará incluído na Cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela Apólice da seguradora, providenciado pela Instituição de Ensino.  10. O bolsista não terá direito ao auxílio transporte.  11. O bolsista pode receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada acumulação com outros Programas (inclusive bolsa permanência), exceto auxílio estudantil concedido pelo Núcleo de Apoio ao Estudante (NUAPE).  12. São atribuições do bolsista de Projeto de Ensino:  I - Executar as atividades elencadas no Plano de Trabalho, com carga horária de 15 horas semanais para o estudante bolsista, durante todo o período de atividades.  II - Auxiliar na execução de eventuais atividades correlatas ao Projeto de Ensino, compatíveis com o seu grau de conhecimento, mas que não estavam contidas no plano de trabalho.  III - Participar, caso solicitado pelo servidor coordenador, no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, tais como: Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos, Departamento de Educação ou Diretoria de Graduação.  IV - Fazer referência à condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo menção à organização financiadora da bolsa, quando houver.  V - Comprovar ao servidor coordenador o cumprimento das horas de atividades previstas para cada mês.  VI - Responder um questionário contendo questões objetivas e abertas a ser elaborado pela PROGRAD, relativo às atividades desenvolvidas e à sua experiência como bolsista, ao término do período de atuação previsto no presente edital.  VI - Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.  13. São vedadas ao bolsista de Projeto de Ensino as seguintes atividades:  - Não é permitido ao bolsista ministrar aulas em substituição aos docentes; preencher documentos oficiais, de responsabilidade docente; corrigir provas ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.  - O bolsista não pode compartilhar a bolsa com outros estudantes, sendo expressamente vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.    14. O Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito.  E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Compromisso, o Coordenador do Projeto de Ensino, o Bolsista de Projeto de Ensino e o Diretor de Graduação e Educação Profissional do *campus* Pato Branco o assinam.    *Pato Branco*, xx de xx de 2025.    Assinatura Eletrônica  ESTUDANTE-BOLSISTA  COORDENADOR DO PROJETO DE ENSINO  DIRGRAD |

|  |
| --- |
| **MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIO**  **TERMO DE COMPROMISSO Nº XX/2025**  **EDITAL 20/2025 - DIRGRAD-PB** |
| Eu, xx, portador do RG: xx e CPF: xx, regularmente matriculado (a) no Curso xx, do *campus* Pato Branco, sob o código RA: xx, telefone: (xx) xx, e-mail: xx, concordo em participar do Programa de Projetos de Ensino na condição de Voluntário, e estou ciente das condições abaixo mencionadas:  1. O estudante voluntário deve cumprir as normas estabelecidas no edital 20/2025 DIRGRAD-PB do *campus* Pato Branco da UTFPR em que participou para atuar no semestre 2025-02, sob pena de perder o direito à vaga.  2. As atividades serão realizadas no Projeto de Ensino xx, sob a orientação e supervisão do coordenador do projeto xx.  3. As atividades do estudante voluntário obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo Coordenador do Projeto.  4. O período de vigência de atividades será de xx/xx/2025 até xx/xx/2025​.  5. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de XX (XXXX) horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ser superior a 5 (cinco) horas diárias.  6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o coordenador do projeto e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do Estudante Voluntário.  7. O registro da carga horária será feito conforme definido pelo coordenador do projeto.  8. O Estudante Voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades do plano de trabalho do projeto de ensino.  9. Na vigência do presente Termo de Compromisso, o Estudante Voluntário estará incluído na Cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionado pela Apólice da seguradora, providenciado pela Instituição de Ensino.  10. O Estudante Voluntário não terá direito ao auxílio transporte.  11. São atribuições do O Estudante Voluntário de Projeto de Ensino:  I - Executar as atividades elencadas no Plano de Trabalho, com carga horária de XX horas semanais para o estudante voluntário, durante todo o período de atividades.  II - Auxiliar na execução de eventuais atividades correlatas ao Projeto de Ensino, compatíveis com o seu grau de conhecimento, mas que não estavam contidas no plano de trabalho.  III - Participar, caso solicitado pelo servidor coordenador, no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais, tais como: Semana Acadêmica de curso, Exposição Tecnológica, Feira de Profissões ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos, Departamento de Educação ou Diretoria de Graduação.  IV - Fazer referência à condição de voluntário nas publicações e trabalhos apresentados, incluindo menção à organização financiadora da bolsa, quando houver.  V - Comprovar ao servidor coordenador o cumprimento das horas de atividades previstas para cada mês.  VI - Responder um questionário contendo questões objetivas e abertas a ser elaborado pela PROGRAD, relativo às atividades desenvolvidas e à sua experiência como voluntários, ao término do período de atuação previsto no presente edital.  VI - Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas.  12. São vedadas ao Estudante Voluntário de Projeto de Ensino as seguintes atividades:  - Não é permitido ao Estudante Voluntário ministrar aulas em substituição aos docentes; preencher documentos oficiais, de responsabilidade docente; corrigir provas ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.  13. O Termo de Compromisso poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito.  E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Compromisso, o Coordenador do Projeto de Ensino, o Estudante Voluntário de Projeto de Ensino e o Diretor de Graduação e Educação Profissional do *campus* Pato Branco o assinam.    Pato Branco, xx de xx de 2025.    Assinatura Eletrônica  ESTUDANTE-VOLUNTÁRIO  COORDENADOR DO PROJETO DE ENSINO  DIRGRAD |